



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	9
Habitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.110, DE 06 DE MAIO DE 2026.

(Altera o § 10 do art. 155 do decreto municipal nº 1.841, de 04 de junho de 2024)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. O § 10 do art. 155 do Decreto Municipal nº 1.841, de 04 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 155. (...)

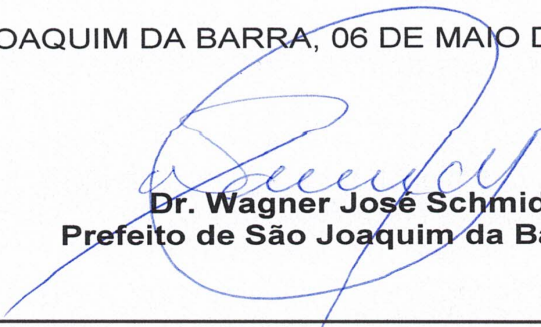
(...)

§ 10. *As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 serão iniciadas pelo gestor do contrato e processadas pela Comissão de Processo de Responsabilização, a ser composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de São Joaquim da Barra, observadas as regras do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.*

(...)”

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 3 de 9

Portarias



PORTARIA Nº 2.456, DE 06 DE MAIO DE 2026.
(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, PREVISTA NO § 10 DO ART. 155 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.841, DE 04 DE JUNHO DE 2024)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

CONSIDERANDO o disposto no § 10 do art. 155 do Decreto Municipal nº 1.841, de 04 de junho de 2024, onde consta que as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 serão processadas pela Comissão de Processo de Responsabilização, a ser composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de São Joaquim da Barra, observadas as regras do art. 158 da Lei nº 14.133/2021; resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Processo de Responsabilização, prevista § 10 do art. 155 do Decreto Municipal nº 1.841, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

I – Membros Titulares:

- a) Giuliano Gustavo Quaresemim – Matrícula nº 012623;
- b) Andressa Borba da Silva – Matrícula nº 012622;
- c) Lucas Burian Guedes – Matrícula nº 012309

II – Membro Suplente:

- a) Hécio Bernardes Júnior – Matrícula nº 011386

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 4 de 9



- Artigo 2º.** Os membros da Comissão de Processo de Responsabilização deverão desenvolver os seus trabalhos de acordo com os princípios e normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.841/2024.
- Artigo 3º.** O membro suplente da Comissão de Processo de Responsabilização somente atuará em substituição a qualquer um dos titulares, em casos de férias, afastamentos ou impedimentos legais.
- Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de maio de 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 5 de 9



PORTARIA Nº 2.457, DE 06 DE MAIO DE 2026. ***(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

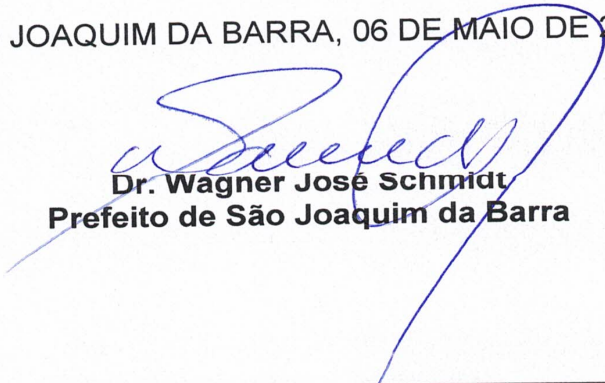
Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
ANA LUIZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	012827
ELISANGELA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	012829

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 6 de 9



PORTARIA Nº 2.458, DE 06 DE MAIO DE 2026. ***(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
ALICIA HELENA RIBEIRO VILAÇA	INSPETOR DE ALUNOS	012826
WENDER JOHNNATAS VITOLANO	VIGIA	012828

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 7 de 9



PORTARIA Nº 2.459, DE 06 DE MAIO DE 2026.

(Dispõe sobre a Nomeação para as funções de Coordenador de Educação Inclusiva, Professor Coordenador, Diretor de Creche e Diretor de Escola).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 144, de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações dispostas na Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e Lei nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023, que trata da função de Diretor de Creche;

Considerando o artigo 14 da Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023 e o artigo 4º da Lei nº 1.366, 25 de janeiro de 2023;

Considerando a homologação do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2026, publicado no diário oficial de 30 de abril de 2026; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Ficam nomeados para as funções vagas previstas no Quadro do Magistério de Funções de Suporte Pedagógico, disposto na Lei nº 144, de 22 de dezembro de 2009, e suas alterações dispostas na Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023:

Coordenador de Educação Inclusiva	Instituição de Ensino
Flaviane Ficher da Silva	Departamento Municipal de Educação

Professor Coordenador	Instituição de Ensino
Royther da Silva Rodrigues	EMEB Prof. Nelson Schmidt

Diretor de Escola	Instituição de Ensino
Ângela Aparecida Pires	EMEB Prof. Nelson Schmidt

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 8 de 9

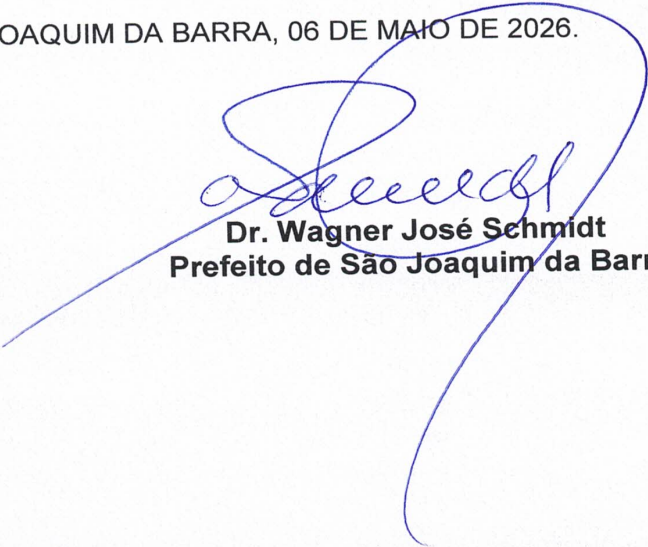


- II. Fica nomeada para a função vaga de Diretor de Creche, prevista na Lei nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023:

Diretor de Creche	Instituição de Ensino
Michelli Scarelli Godinho	CEI Prof. Chrysógono Paulo de Castro - CEICAM

- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2057

Página 9 de 9

Editais

Habitação

ERRATA

Considerando publicação do edital de classificação final parcial nº001/2025, publicada no Diário Oficial no dia 19/03/2026, edição nº 2026, página 02.

Onde se lê:

Lista de Classificação Faixa 1

152 Ana Julia da Silva Muniz CPF. XXX.XXX.918-6X

Leia-se:

152 Ana Julia da Silva Muniz CPF. XXX.XXX.618-6X